

LEI Nº 393/2005

SÚMULA: Declara de utilidade pública o “ GADAC – Grupo de Apoio aos Doentes Alcoólicos de Carambeí” .

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LEI

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública o “ GADAC – Grupo de Apoio aos Doentes Alcoólicos de Carambeí”, CNPJ 03.938.775/0001-09, situado na Av das Flores, s nº - Jardim Novo Horizonte.

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 28 DE SETEMBRO DE 2005.**